



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1085/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto do Ministério da Educação, de 08/04/2013, que nomeou o reitor do IFSul, com mandato de quatro anos, publicado no Diário Oficial da União no dia 09/04/2013,

Considerando o Termo de Posse do Ministério da Educação, datado de 17/04/2013,

Considerando, ainda, a Portaria nº 569, de 24/04/2017, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 8, no dia 25 de abril de 2017,

RESOLVE

Dispensar, a contar de 24/04/2017, MARCELO BENDER MACHADO do cargo de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Pelotas, 03 de maio de 2017.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício